



## Consequências do coronavírus no Judiciário foram destaque na semana

Covid-19, a doença que se alastrou pelo mundo, fechando fronteiras, dominou o noticiário nacional, inclusive o jurídico. Por causa do coronavírus, tribunais suspenderam expedientes, prazos foram suspensos, escritórios alteraram sua rotina e presos foram liberados.

Em uma tentativa de uniformizar o funcionamento das cortes, o Conselho Nacional de Justiça aprovou resolução que cria um "plantão extraordinário" e suspende os prazos processuais em todas as jurisdições do país até 30 de abril. Trata-se da [Resolução 313/19](#), que não se aplica ao STF e à Justiça Eleitoral.

Na esteira dos tribunais, [escritórios de advocacia](#) têm adotado medidas para tentar prevenir a proliferação do vírus, sendo *home office* a principal delas.

As decisões também foram afetadas pelo vírus. O CNJ editou a [Recomendação 62](#), a qual estabelece medidas de prevenção do Covid-19 nos sistemas de Justiça penal e socioeducativo. Antes mesmo da recomendação, diversas decisões foram proferidas substituindo a prisão preventiva ou no regime semiaberto pela prisão domiciliar.

A pedido do governo federal, o [Congresso](#) aprovou decreto que reconhece estado de calamidade pública, para custear





## TV ConJur

Veja o que foi publicado nesta semana em nosso canal do YouTube: [O advogado tem que aceitar a impopularidade, diz Santa Cruz](#)

[Pensamento progressista brasileiro perdeu a bandeira da ética](#)

[Brasil é fértil para rupturas políticas com embasamento jurídico](#)

[Entrevista: Luís Roberto Barroso, ministro do TSE, parte 2](#)

[Entrevista: Luís Roberto Barroso, ministro do STF](#)

## Frase da semana

"Trata-se de uma importante conquista da cidadania, que tem seus direitos defendidos em juízo pelo advogado. Entre outras medidas, a Lei de Abuso de Autoridade estabeleceu, em consonância com os ditames constitucionais, a criminalização da violação das prerrogativas da advocacia"

**Alexandre de Moraes**, ministro do STF, ao [negar pedido](#) de liminar para suspender a Lei de Abuso de Autoridade

## Entrevista da semana



Na visão do ministro **Luís Roberto Barroso**, do Supremo Tribunal Federal,

o Brasil padece de uma realidade perversa. Tem um sistema de Justiça ineficiente e que, de maneira geral, é feito para prender menino pobre. Enquanto funcionou assim, não houve problema. Mas os escândalos do mensalão e a "lava jato" mudaram o paradigma. O Direito Penal chegou ao andar de cima, aquele dos ricos e poderosos, o que gerou uma reação garantista que rapidamente se espalhou. Como consequência, o Supremo Tribunal Federal, corte que integra, virou alvo e ganhou fama de ativista.

"O que aconteceu no Brasil não foi um surto de ativismo judicial, foi um surto de protagonismo judicial decorrente daquela competência criminal que eu acho que o Supremo não deveria ter", afirma o ministro, em [entrevista exclusiva](#) à revista eletrônica **Consultor Jurídico**.

O ministro também falou, na [segunda parte da entrevista](#), sobre o papel do Judiciário nas eleições. O



futuro presidente do Tribunal Superior Eleitoral considera ilusório achar o problema das fake news será resolvido por decisões judiciais.

Para ele, a participação do Judiciário no combate às campanhas de desinformação em matéria eleitoral deve ser residual, pois não é seu papel funcionar como censura privada para definir o que se encaixa ou não em uma definição ainda inexata do que é *fake news*.



Fonte: Google Analytics

Com 113,7 mil acessos, a [notícia mais lida](#) foi sobre a decisão do Supremo

que negou posse da União por terras devolutas. Este era o caso mais antigo em tramitação no Supremo.

A União Federal ingressou com Ação Cível Originária 158 em 1958, ano em que o juízo de primeiro grau declinou de sua competência em favor do STF. O processo passou mais de duas décadas sendo sucessivamente suspenso para tentativa de acordo. A decisão da ministra Rosa Weber, relatora, ocorre após 62 anos de tramitação.

Com 105,3 mil visualizações, a entrevista com o ministro Luís Roberto Barroso foi o [segundo texto mais lido](#).

Nela, o ministro criticou o que chama de "garantismo à brasileira": aquele que entende que o processo não pode acabar até que se atinja a prescrição, e se isso não ocorrer, tudo deve ser anulado.



"Conheço muita gente em muitos lugares, até onde menos seria de se esperar, que tem essa mentalidade. Eu não tenho. O sistema penal que funciona evita a perversidade e diminui o índice de criminalidade. Funcionar dentro das regras do jogo", diz.

### **As dez mais lidas**

[Após 62 anos de tramitação, STF nega posse da União por terras devolutas](#)

[Barroso: "Quando o Direito Penal chegou ao andar de cima, todos ficaram garantistas"](#)

[PGR diz que arquivos da Odebrecht usados em caso Lula não foram adulterados](#)

[Com Covid-19, presidente do Senado esteve com sete ministros do STF](#)

[TJ-SP suspende prazos processuais e audiências não urgentes](#)

[Leia o voto de Gilmar Mendes sobre fornecimento de remédio de alto custo](#)

[Marco Aurélio suspende liminar que barrava Polícia Rodoviária Federal em operações](#)

[Tribunais suspendem audiências e prazos para conter coronavírus](#)

[STF derruba conclamação para que juízes analisem condicional de presos](#)

[Resolução do CNJ suspende prazos processuais em todo país até 30 de abril](#)

### **Manchetes da Semana**

[CNJ divulga resolução que suspende os prazos processuais no país até 30 de abril](#)

[Desembargador do TRF-3 dá HC a preso com base em recomendação do CNJ](#)

[Corte de jornada e salários proposto pelo governo divide advogados trabalhistas](#)

[Supremo Tribunal Federal amplia julgamento online e permite sustentação oral virtual](#)

[Marco Aurélio determina medidas para evitar propagação de Covid-19 nos presídios](#)

[Moro e Mandetta editam portaria que autoriza a quarentena compulsória](#)

[Portaria do TJ-MG determina que presos saiam de regime semiaberto para domiciliar](#)

[Prescrição penal não impede ação indenizatória por mesmo fato no juízo cível](#)

[Barroso: "Não é papel do Judiciário agir como censura para dizer o que é verdade"](#)

[Barroso: "Quando o Direito Penal chegou ao andar de cima, todos ficaram garantistas"](#)

[Tribunal de Justiça de São Paulo suspende prazos processuais e audiências por 30 dias](#)

### **Date Created**

21/03/2020